

ATO N. 1.322/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 109620/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). VANIA SALIES BONASSI, portador (a) do RG nº 0311720-0/SSP/MT e do CPF nº 378.244.901-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA REGULADOR LC 467 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Março de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5da0ef49

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar